



Ata da 2ª (segunda) reunião ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretaria, a vereadora Silmara Gislaine realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 1ª (primeira) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido solicitado que fosse retificada. Após a retificação a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores. Não houve inscritos na tribuna livre. No grande expediente foram apresentadas as seguintes proposições, o **1 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 1 de 2025** que “Autoriza a revisão anual da remuneração dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal” e o **2 - Projeto de Resolução nº 1 de 2025** que “Altera o art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG”. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: o **Projeto de Lei Ordinária nº 1 de 2025** que “Dispõe sobre a revisão geral anual sobre a remuneração dos agentes públicos servidores públicos municipais ativos e inativos e agentes políticos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santana da Vargem, e dá outras providências” o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes com os votos dos vereadores: Antonio Afonso, Luiz Felipe, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Everton Paulo, Silmara Gislaine e Paulo José. Em prosseguimento à reunião, a Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. Não houve manifestação do plenário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretaria Silmara Gislaine, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

Bruna R. P. Silvoc

Paulo J. R.